

LEI N.º 5292/2020
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WISON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “2.415 – *Manutenção do Convênio n.º 879766/2018/MCTIC*”, no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 1901 – Fomento e Apoio a Ciência e Tecnologia, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 2.415 – Manutenção do convênio n.º 879766/2018//MCTIC				
02 – Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/2020	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2020	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.10.01 descrição: Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia Ind. e Comercio				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
05 - Produto e (unidade de medida)	06 – Custo e meta p/2020	07 – Custo e meta p/2021	08 – Custo e meta p/2022	09 – Custo e meta p/2023
Manutenção do Convênio n.º 879766/2018//MCTIC	R\$ 126.000,00 100%	R\$		

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, aprovada pela Lei Municipal n.º 5.203 de 18 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

el

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal



Unidade: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia Ind. e Comércio
Função: 19 – Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 – difusão do Conhecimento científico e Tecnológico
Programa: 1901 – Fomento e Apoio a Ciência e Tecnologia
Ação: 2.415 – Manutenção do convênio n.º 879766/2018//MCTIC
Natureza da Despesa: 44905200 Equipamento e Material permanente no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
Fonte: MCTIC
Natureza da Despesa: 339039 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)
Fonte: MCTIC
Natureza da Despesa: 339039 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Fonte : RECORD

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por excesso de arrecadação na DR 124 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) por superávit financeiro apurado no exercício anterior DR 200.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de fevereiro de 2020.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Dani Lúcia Xavier

Sec. Mun. Ciência, Tecnologia, Ind. e
Comércio